



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Edifício Josué Gomes de Medeiros
Rua Vicente Pereira, 115 – Centro
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
C E P: 59.378-000 – FONE/FAX: (0**84) 3478-2227
São Jose do Seridó/RN
E-mail: camarasjs@hotmail.com

ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2020.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio, do ano de 2020, às 18 horas, na sala João Raimundo Pereira, da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Seridó-RN, realizou-se a 6ª Sessão Extraordinária, do primeiro Período Legislativo de 2020. Compareceram a Sessão o Senhor Presidente, Vereador **José Carlos Dantas Costa** e os Senhores Vereadores **Vinícius Pereira Dantas, Daniel Andson da Costa, José Anchieta de Azevedo, Clayton Mariano de Sá, Allison Azevedo de Farias, Fabiana Caline Araújo de Souza, Luciana Kadidja Dantas e Joseni Santos de Medeiros**. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, em seguida foi lida e aprovada a Ata da 8ª Sessão Ordinária, realizada dia 24 de abril de 2020, às 18 horas e 30 minutos. **EXPEDIENTE:** Foi tramitado o PROJETO DE LEI Nº 006/2020, oriundo do Poder Executivo municipal que *“Institui no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde a Gratificação por Desempenho, junto ao Programa Nacional Previne Brasil – e dá outras providências”*. Foi aprovado por unanimidade o REQUERIMENTO Nº 009/2020, para que o PROJETO DE LEI Nº 006/2020, seja colocado em Regime de Urgência e dispensados os pareceres das Comissões Permanentes. **ORDEM DO DIA:** Foi aprovado por unanimidade em única discussão o Projeto de Lei n 006/2020. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a se tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão e para constar, eu, Daniel Andson da Costa, Segundo Secretário, lavrei a presente Ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os Vereadores presentes. São José do Seridó-RN, 19 de maio de 2020.